



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 752/2023

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA LARISSA CHRISTINA LUDERS GONSALES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Protocolo Servidor e-213/2023;

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido, a partir de 25 de abril de 2023, a Servidora, LARISSA CHRISTINA LUDERS GONSALES, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.398.014-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 093.209.339-60, residente e domiciliada na cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo de ENFERMEIRA, nomeada através da Portaria nº. 180/2023, de 10 de fevereiro de 2023 lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de abril de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2757 Página 161-162 Ano: XII

Data: 25/04/2023

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:BF468D93

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 038/2023 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO
PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE
PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 019/2023-PMI.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 019/2023 - Registro de preços para contratações futuras e parceladas de empresa para a aquisição de flores e grama para atender as secretarias do município de Iporã-PR, pelo período de 12 (doze) meses, tendo sido declarada vencedoras a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
ZAGO & FERNANDES LTDA- ME	R\$ 134.668,75

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã, 19 de Abril de 2023

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:9603DDB9

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 751/2023**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA A SERVIDORA ROSILENE ZANATTI
DE FREITAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 24 de abril de 2023 a 27 de abril de 2023, 04 (quatro) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ROSILENE ZANATTI DE FREITAS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.023.408-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 044.621.649-62, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o Cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 392/2015 de 06 de maio de 2015, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de abril de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:780A1743

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 722/2023 REPUBLICAÇÃO POR
INCORREÇÃO**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA A SERVIDORA RITA HELENA
FURLANETTO ALBORGHETI, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 18 de abril de 2023 a 28 de abril de 2023, 11 (onze) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** à Servidora **RITA HELENA FURLANETTO ALBORGHETI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.261.230-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 918.262.269-53, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, ocupante do cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada através da Portaria nº. 122/2001 de 09 de março de 2001, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 18 de abril de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de abril de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:F7245333

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 752/2023**

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA LARISSA
CHRISTINA LUDERS GONSALES, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Protocolo Servidor e-213/2023;

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido, a partir de 25 de abril de 2023, a Servidora, **LARISSA CHRISTINA LUDERS GONSALES**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.398.014-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 093.209.339-60, residente e domiciliada na cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo de **ENFERMEIRA**, nomeada através da Portaria nº. 180/2023, de 10 de fevereiro de 2023 lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de abril de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:7D8D1215

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO
CONTRATO Nº 018/2021

LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 004/2021, Processo Administrativo nº 045/2021;

OBJETO: Contratação de Serviços Notarial e Registral, para Prestação de Diversos atos com o objetivo de atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Itambaracá, a serem executadas de acordo com a demanda do Município de Itambaracá.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná CNPJ/MF nº 76.235.738/0001-08;

CONTRATADA: OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ANDIRÁ, inscrita CNPJ: 27.240.999/0001-00, sita à Rua Bandeirantes, nº 125, sala 01, centro, no Município de Itambaracá, Estado do Paraná, CEP: 86.380-000.

OBJETIVO: Promover a prorrogação de prazo de vigência de 24 de maio de 2023 para 24 de maio de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, §1º, incisos I e II, da Lei nº. 8.666/93.

FORO:COMARCA DE ANDIRÁ-PR.

Itambaraca, 24 de abril de 2023.

MONICA CRISTINA ZANBON HOLZMANN

Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Silvestrini
Código Identificador:840150D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2023
PREGÃO ELETRONICO PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
nº 012/2023

Processo Administrativo nº 026/2023

OBJETO: Contratação de Empresa para Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos e Utilidades domésticas destinado a Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná CNPJ/MF nº 76.235.738/0001-08;

CONTRATADA: Monteiro e Conceição Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.812.576/0001-17, com sede na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Coralina, nº 738, CEP 85.806-490.

VALOR TOTAL CONTRATADO:R\$ 5.833,68 (cinco mil e oitocentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2023.

PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços (24/04/2024)

FORO:COMARCA DE ANDIRÁ-PR.

O Órgão gerenciador comunica que a publicação dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 040/2023 está disponível no site www.itambaraca.pr.gov.br-Licitacoes, conforme previsto Edital e no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

Itambaraca, 24 de abril de 2023.

MONICA CRISTINA ZANBON HOLZMANN

Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Silvestrini
Código Identificador:E2979696

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA 154/2023

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando sobre a necessidade dos serviços essenciais executados pela servidora Camila Stefane Ribeiro Vieira Iotti, Matrícula 200798, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, usufruindo suas férias regulamentares desde 10/04/2023;

Considerando a possibilidade de suspensão do afastamento já iniciado, que, por necessidade de serviço implica no retorno do servidor às suas atividades;

Considerando que o uso e gozo das férias podem ser determinados, a critério da Administração Pública, conforme sua conveniência e interesse, não ferindo o direito do servidor, o qual usufruirá o restante do período suspenso de uma só vez;

Considerando que o direito a férias não será desconstituído pela Administração Pública, pois o período concessivo exato deve ter em conta o interesse público, ostentando a natureza da alçada discricionária do administrador competente, segundo a conveniência e o interesse da Administração Pública; e

R E S O L V E :

Art. 1º - Determinar o **RETORNO** da servidora **CAMILA STEFANE RIBEIRO VIEIRA IOTTI** à suas atividades funcionais, suspendendo-se o período de férias a partir de 20 de abril de 2023.

Art. 2º - O restante do período de férias será gozado a partir de nova data, descontado o período já usufruído.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,
ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE ABRIL DE 2023.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:60695690

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA 155/2023

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o Ofício nº 318/2023 da Secretária Municipal de Saúde sobre a necessidade dos serviços essenciais executados pela servidora Juliana Aparecida Soares, Matrícula 200862, cargo de Agente Administrativo, usufruindo suas férias regulamentares desde 17/04/2023;